



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.408

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Jamille Locatelli**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 253ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

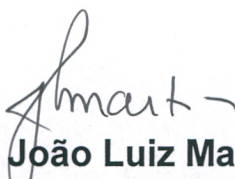
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 1.212/2010**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Jamille Locatelli**, SIAPE 1.721.780, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física.

Ouro Preto, em 18 de setembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM **BOLETIM ADMINISTRATIVO**
28 SET 2012 - 040